



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2238 - PARNAMIRIM, RN, 08 DE MARÇO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0395, de 03 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

EXTRATOS SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017/SEMEC - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ EDNALDO LOPES GONÇALVES ME - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Fundamental da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.012,30 (Trinta e quatro mil, doze reais e trinta centavos) - VIGÊNCIA: até 02 de maio de 2017 - Recursos: recursos financeiros 301 - Receita do FNDE; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 - Programa Merenda Escolar - Mais educação, EJA e AEE;

Dotação Orçamentária: 33.90.30 - Material de consumo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 50/2016 - Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2017 - CMAS
Parnamirim, 17 de janeiro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Parnamirim - RN, criado pela Lei nº 0862/95, de 18 de dezembro de 1995, alterado pelas Leis nº 1.016/99 e 1.494 em 20/05/2010, no uso de suas atribuições estatutárias, constantes do artigo 2º, parágrafo de I ao XV, em vigência,

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 1993-LOAS, e Lei nº 12.435, de 2011 da Política da Assistência Social e demais Decretos, Leis e Normativas que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, Art. 31 e 32, que dispõe da Reprogramação dos Saldos existentes em 31 de dezembro de cada ano, dos recursos cofinanciados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, para a Assistência Social do Município de Parnamirim.

CONSIDERANDO que caberá aos Conselhos de Assistência Social dos Municípios, Distrito Federal e Estados receber, analisar e manifestar-se sobre a reprogramação de saldos existentes em contas correntes.

CONSIDERANDO por fim, a Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 17 de janeiro de 2017, após análise e avaliação da planilha de distribuição de saldos existentes em 31/12/2016, em contas correntes do município e a necessidade de reprogramar os saldos;

CONSIDERANDO a necessidade de Reprogramar os Saldos existentes em 31.12.2016 no valor total de R\$ 407.406,02 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e seis reais e dois centavos) distribuídos por: 1. Bloco da Proteção Social Básica R\$ 11.715,02 (onze mil, setecentos e quinze reais e dois centavos); 2. Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 58.804,07 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e sete centavos); 3. Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 9.355,05 (nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos); 4. Programas: R\$ 136.325,71 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais, setenta e um centavos), sendo: 4. 1 Programa BPC na Escola – Questionário: R\$ 6.235,90 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); 4.2 – Programa AEPETI – R\$ 130.089,81 (cento e trinta mil oitenta e nove reais, oitenta e um centavos); 5. Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família Cadastro Único – R\$ 161.045,17 (cento e sessenta e um mil quarenta e cinco reais e dezessete centavos); Bloco da Gestão IGDSUAS: R\$ 30.160,99 (trinta mil, cento e sessenta reais, noventa e nove centavos) conforme planilha do MDSA em anexo.

CONSIDERANDO por fim, a Reunião Ordinária de CMAS realizada no dia 17 de janeiro de 2017, após análise e avaliação dos saldos existentes nas Contas Correntes do MDSA, encaminhados pela Gestora Municipal de Assistência Social, planilha em anexo, parte integrante desta resolução.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Reprogramação de Saldos existentes em 31.12.2016 no valor total de R\$ 407.406,02 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e seis reais e dois centavos).

Art.2º Esta RESOLUÇÃO de N° 01/2016, entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Parnamirim em 17 de janeiro de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Presidente do CMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº 107/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JEFFERSON HENRIQUE BEZERRA GURGEL**, para o cargo de Assessor de Comunicação Social - ACS, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-CMP

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 050/2017-DRH, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, edição de 19 de janeiro de 2017, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item sob o Critério do Maior Percentual de Desconto, Referente à Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, pelo período de 12 (Doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos gabinetes dos seus Vereadores**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

A Sessão se dará às 09 (nove) horas (horário de local) do dia 20 de março de 2017, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo nº 016/2017-CMP, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução n.º 005/2013-CMP, de 05 de dezembro de 2013, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

O Edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, no horário de 8h às 13h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis ou no site: www.camara-deparnamirim.com.br. (Portal da Transparência), ou pelo e-mail: comissaodelicitacao@camaradeparnamirim.com.br.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071. Parnamirim/RN, 06 de março de 2017. Alexkelly Pinheiro Moreira - Pregoeira da CMP/RN.